



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 16 de outubro de 2015

Ano III | Edição nº 506

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria de Negócios Jurídicos	2
Atos Administrativos	2
Despacho	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 16 de outubro de 2015

Ano III | Edição nº 506

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

Secretaria de Negócios Jurídicos

Atos Administrativos

Despacho

DECRETO nº 4.881

“Suspende o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 28, 29 e 30 de outubro de 2015”.

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando que no dia 28 de outubro comemora-se o dia do funcionário público;

Considerando que esta gestão vem mantendo a tradição de comemorar esta data, como forma de confraternização e motivação funcional;

DECRETA:

Artigo 1º) – Fica suspenso o expediente nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 28, 29 e 30 de outubro de 2015.

Artigo 2º) - Nas repartições onde o serviço público é contínuo e essencial, não havendo a possibilidade de suspensão, o horário de expediente será normal, de acordo com a necessidade, exigência, escala e programação de cada repartição.

Artigo 3º) - Os servidores que por necessidade do serviço, tiverem a jornada normal de trabalho, poderão compensar o dia trabalho mediante descanso em dia oportuno, a ser requerido ao seu responsável hierárquico imediato, o qual será responsável pelo deferimento.

Artigo 4º) – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 15 de outubro de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: B2FNYH/C

Processo SNJ nº. 455/2015

Tendo em vista o parecer do seguimento Pareceres Administrativos – PA, retorne o expediente à Secretária de Governo para demais providências e deliberação.

Viradouro, quinta-feira, 08 de outubro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: ISLNRKSH

Processo SNJ nº. 551/2015

Trata-se de mandado de intimação, exarado nos autos da execução fiscal objeto do processo nº. 0001098-44.2004.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a dar andamento processual no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de arquivamento dos autos, declarando a extinção do processo.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Fiscal - CJF para que o responsável proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, terça-feira, 13 de outubro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: WCN7SSSN

Processo SNJ nº. 552/2015

Trata-se de mandado de citação, exarado nos autos da ação ordinária objeto do processo nº. 0002521-53.2015.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a contestar a ação supra, no prazo de 60 (sessenta) dias.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 16 de outubro de 2015

Ano III | Edição nº 506

Página 3 de 3

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo – CJP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria de Negócios Jurídicos, proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, terça-feira, 13 de outubro de 2015.

Ariane de Caralho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: 2H617MJQ